

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7trqzgkq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Requerimento nº 200/2023 Protocolo nº 2713/2023 Processo nº 1470/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro nos artigos 177 e 472, I e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 27, I da Constituição Estadual, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento de convocação para o Secretário de Estado de Educação, Sr. Alan Resende Porto para que este compareça, em caráter de urgência, no dia 10/04/2023 às 09h00m na Sala das Comissões desta Casa de Leis, para discutir a educação indígena no estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Baseado no RELATÓRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE MATO GROSSO CUIABÁ-MT 2022, do CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Mato Grosso e nos inúmeros ofícios e mensagens dos povos indígenas ao nosso mandato, denunciando a situação da educação indígena expomos o seguinte:

A diversidade étnica cultural, sendo 44 povos que juntos somam uma população de 42.538 indígenas (IBGE/2010), o atendimento educacional é feito com aproximadamente 18.000 (dezoito mil) estudantes em todas as fases da educação básica nas duas redes, estadual e municipal, sendo 13.113 (Treze mil cento e treze) na rede estadual, e na rede municipal, o atendimento é de 9.000 aproximadamente. Em ambas as redes de ensino, a educação escolar indígena ainda é um corpo estranho no sistema, e o atendimento ainda é de forma pontual nas ações.

O marco regulatório da Educação escolar Indígena no estado de Mato Grosso é mediado pela Resolução nº 04/2019 da CEB/CEE, que determina a criação da categoria escola indígena e professor indígena, e outras providências que asseguram uma educação escolar específica e diferenciada, intercultural e multilíngue, conforme os contextos sócios culturais dos povos indígenas. Esta Resolução é totalmente ignorada pela mantenedora.

A Resolução Nº 004/2019-CEE-MT que: Fixa normas da Educação Básica na modalidade Educação Escolar Indígena para o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências, que regulamentou a legislação nacional no Sistema de Ensino de Mato Grosso. Além deste descumprimento, há outra perversa situação enfrentada pelos povos indígenas no âmbito da SEDUC-MT. Há discriminação e preconceito institucional,



onde setores ignoram, debocham e criticam de maneira pejorativa a cultura dos povos indígenas. Educação Escolar Indígena como modalidade de ensino enfrenta resistências por parte dos gestores públicos da educação, de negarem a necessidade de que há urgência em se elaborar políticas específicas, diferenciadas que atendam às demandas dos povos indígena, respaldados pela legislação vigente.

Em resumo vejamos mais desafios e problemas:

1. Educação Infantil:

? O atendimento à educação infantil vem sendo implantada nas escolas municipais sem a observância de uma política educativa e curricular definida para este atendimento. A maioria acontece por interesses políticos de prefeitos e vereadores que disputam votos das comunidades.

? Outra preocupação se refere aos aspectos pedagógicos para esta primeira etapa, pois a maioria dos municípios não dispõe de profissionais 8 competentes nos setores das SEMECs, e em alguns municípios não existe estes setores. Assim, as salas para as crianças são tidas como “creches improvisadas”.

? Na parte da infraestrutura, essas salas são precárias tanto no aspecto predial quanto na disposição do mobiliário e demais equipamentos incompatíveis para o atendimento digno às crianças pequenas.


2. Ensino Fundamental anos iniciais e de 6º ao 9º ano.

? Um dos aspectos preponderantes nos anos iniciais e fundamental é o fato de a escola indígena ser bilíngue e multilíngue. Esta situação revela como deve ser o currículo da escola indígena. O estudante indígena deve desenvolver habilidades de ler, escrever e compreender na sua língua materna e também em uma segunda língua primeiramente o português, mas também o inglês e o espanhol. Há em comunidades indígenas turmas com crianças de até 3 etnias diferentes, ou seja, são três línguas com suas diferenças a serem ensinadas pelo professor. De que maneira se promove o ensino de qualidade nesta realidade? C. Ensino médio Indígena;

? As comunidades indígenas, de um modo geral são muito cuidadosas com o perfil do professor regente. Neste sentido, o professor deve desenvolver a habilidade didático-pedagógica dos conteúdos de forma a articular saberes indígenas e conhecimentos escolares. As modalidades da Educação Básica no contexto da modalidade da Educação Escolar Indígena, requer um atendimento qualificado dos professores indígenas, construindo políticas num sistema integrado e articulado em todas as etapas e modalidades de ensino.

3 Educação de Jovens e Adultos – EJA:

? Esta tem sido uma das modalidades reivindicadas pelas comunidades indígenas para o atendimento de jovens e adultos que ficaram fora da sua faixa etária de estudos, por isso, há uma atenção específica no perfil deste alunado indígena, pois é necessário que haja uma proposta pedagógica que contemple as experiências, saberes e conhecimentos étnico-científicos que contemple as necessidades de formação desse aluno.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

4. Educação Especial:

? É uma modalidade específica e nova para a modalidade educação escolar indígena, pois requer conhecimentos e formação de especialidades, para que os professores indígenas tenham condições de identificar e atender os casos de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a sua realidade sociocultural, linguística e pedagógica assegurando formação específica do uso das línguas de sinais indígenas, considerando também o aspecto da infraestrutura a acessibilidade e permanência de equipamentos e materiais didático e paradidáticos específicos. Esta modalidade ainda não foi pautada e a SEDUC ignora a demanda como uma política de direito.

5. Educação Profissional e Tecnológica:

? Como se trata de uma modalidade de formação técnica, requer a parceria de instituições técnicas e tecnológicas, de acordo com os interesses dos projetos societários.

6. infraestruturas das escolas indígenas

As infraestruturas das escolas indígenas são atendidas precariamente, reforma e construção são demandas gritantes nas comunidades, mas não têm sido atendidas devidamente. As Salas anexas, são espaços tidos como provisórios para o atendimento de turmas com pequena quantidade de alunos. Na infraestrutura desses espaços, a maioria é precária, sem condições até de funcionamento.

Um grande número de escolas indígenas não tem energia elétrica, fato que se contrapõe a uma proposta de ensino que tem a informatização como meta, uma vez que o professor tem que alimentar diariamente o sistema SIGEDUC nos diários eletrônicos. Também há exigências de alimentar o sistema da SEDUC com Projetos Políticos Pedagógicos. Da mesma forma no Sistema SIPE do CEE MT. As unidades escolares possuem um quadro de recurso humanos/profissionais composto por diretor, coordenador, secretário (a) e apoio de acordo com a estrutura de atendimento. Muitas escolas, em razão do baixo número de alunos, não têm direito aos coordenadores pedagógicos; não tem apoio nutricional (cozinha) para fazer a merenda escolar e, muitas vezes, não têm o ambiente de cozinha e refeitório. Muitas escolas não têm direito a contrato de faxineira. Em muitos casos, o professor é quem tem que preparar a alimentação escolar. Há portarias da SEDUC-MT que desconsideram a realidade da comunidade.

7. Transporte

O Transporte escolar, fluvial e terrestre internos nas aldeias para o atendimento das escolas indígenas que dependem de combustíveis e outros derivados para o pleno funcionamento. Em aldeias onde o transporte é por via fluvial, exige barqueiros ou alguém que tenha experiência e habilidade na condução dos barcos, e o combustível é o produto valioso na comunidade. Assim também em relação aos condutores de veículos para transporte de alunos e de materiais para várias finalidades da escola.

8. Formação dos professores

No campo da formação de professores tem muito o que encaminhar. A formação continuada carece de atenção especial em diferentes frentes de demandas técnica, pedagógica e tecnológica, mas tem sido negligenciada pela Seduc, tanto a demanda reprimida quanto os interesses e necessidades das escolas indígenas, sendo negada a necessidade da formação. A Seduc desconsidera a realidade das escolas indígenas que enfrentam problemas de acesso aos sistemas digitais da secretaria.



9. Merenda escolar

A merenda escolar nas escolas indígenas são compradas nas cidades, pelas empresas ganhadoras no Pregão, e a maioria destas não cumprem as suas responsabilidades de transportar os alimentos para as aldeias. E assim, as escolas ficam prejudicadas sem merenda, a mantenedora judicializa essa situação, e aumenta os prejuízos das comunidades, pois as empresas acabam abandonando as escolas indígenas. Deve-se ampliar os mecanismos de fornecimento da merenda escolar específico, atendendo a dieta alimentar de povo indígena;

10. Burocracia

O que verificamos é que todas essas mudanças no atendimento da Educação pública em Mato Grosso, afeta diretamente a modalidade da educação escolar indígena e suas escolas indígenas. Submete os alunos, os professores indígenas, as comunidades numa situação de submissão a uma rigorosa burocracia administrativa e pedagógica, num processo de sistema fora de sua realidade sócio cultural, violando os seus direitos constitucionais.

Resolução nº 04/2019

A modalidade da Educação Escolar Indígena no estado de Mato Grosso possui um conjunto de legislação e normas como a Resolução nº 04/2019 da CEB/CEE, que determina a criação da categoria escola indígena e professor indígena, e outras providências que asseguram uma educação escolar específica e diferenciada, intercultural e multilíngue, conforme os contextos sócios culturais dos povos indígenas. Esta Resolução é totalmente ignorada pela Seduc/ mantenedora.

Das reclamações apresentadas, elencamos 14 (quatorze) falas dos conselheiros do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI:

1.Salas multisseriadas: "...requer formação continuada e assessoramento pedagógico para os professores regentes".

2.Transportes dos gestores indígenas: "O deslocamento dos diretores indígenas para a sede das assessorias pedagógicas nos municípios é carente de apoio logístico financeiro, mesmo que a mantenedora disponibiliza transferência financeira, que são incompatíveis com a realidade vivida pelos gestos referentes a gastos que o mesmo terá que fazer do seu próprio bolso. Assim também é o caso dos técnicos que se deslocam para as aldeias".

3."O distanciamento dos técnicos da COEI das escolas e comunidades indígenas. Para as comunidades indígenas, uma boa relação de atuação institucional tem como base o sentimento de confiança embasadas na compreensão da cultura, da vida coletiva de cada povo e no profissionalismo. Há necessidade de uma política de formação e capacitação desses profissionais no campo antropológico, e de entendimento do que seja uma educação escolar específica e diferenciada".

4. As relações institucionais com o CEEI-MT – "Nos últimos 8 (oito) anos o CEEI MT tem sido ignorado pela mantenedora, mesmo que apresente as demandas e propostas para uma política educacional da educação escolar indígena, e nisso, o diálogo entre as partes não acontece, pois são relações de exclusão. Exemplo são as comissões criadas no âmbito da mantenedora como portarias, decretos e diretrizes que seguem a

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

padronização do tratamento convencional e burocrático do sistema, desconsiderando a diversidade sociocultural e as legislações que amparam as especificidades.

5. “...as reuniões ordinárias e extraordinárias não acontecem como proposto no cronograma do calendário. Nos últimos anos as reuniões estão sendo realizadas online, e até o momento a SEDUC não atendeu à agenda do CEEI”.

6. Os Territórios Etnoeducacionais – “...amparados pela legislação, pela política e pelas diretrizes asseguram que esta organização de gestão criado pelo Decreto Nº 6.861/27/05/2009 e que foram pactuados em Mato Grosso nos anos de 2010-2014, e que foram abandonados pelos governos. Os planos aprovados não são utilizados no planejamento das ações de atendimento. Isso demonstra que a descontinuidade das ações dos governos e a mantenedora desrespeitam e ignoram as legislações dos direitos indígenas”.

7. Parcerias institucionais “Conforme os dispositivos legais da Educação Escolar Indígena asseguram que os sistemas de ensino devem articular no plano institucional, administrativo e organizacional junto às esferas competentes em regime de colaboração para o devido atendimento da modalidade... não está funcionando!

8. “Não existe parcerias oficiais entre a SEDUC-MT, Prefeituras e demais instituições, com vistas a efetivação da Educação Escolar Indígena. E nem no atendimento dos Planos dos Territórios Etnoeducacionais de Mato Grosso Homologados”.

9. “Nos últimos 9 (nove) anos o CEEI MT não tem conseguido um diálogo regular com a Seduc MT, não está participando das discussões de portarias que dispõe sobre o atendimento à educação escolar indígena no estado de Mato Grosso, situação em desacordo com a legislação específica”.



10. “Existe um distanciamento Institucional da mantenedora e seus técnicos em relação às escolas das aldeias indígenas. Os gestores não permitem que seus técnicos acompanhem as escolas indígenas. Os diretores indígenas muitas vezes ficam carentes de orientações no campo da gestão e curricular.

11. “As redes físicas de muitas unidades escolares indígenas estão em precárias condições para o atendimento, especialmente as Salas anexas (274 salas anexas distribuídas em todo o território mato-grossense). São ambientes inapropriados para atender crianças das etapas iniciais do Ensino Fundamental. Algumas são contêineres (conhecidos como sala de lata), outras ainda são de palhas, sem banheiros e nenhuma estrutura para o funcionamento”

12. “Apenas 3,9 % dos 1713 professores indígenas contratados em 2021 são efetivos. Apesar dos dispositivos legais orientar a realização de concurso público, o último concurso específico para professores indígenas foi realizado me 2006. Há previsão para novo concurso por parte da SEDUC-MT ?”.

13. “Muitos profissionais da Seduc (sede e Unidades externas) não tem formação antropológica e tudo que veem nas aldeias, seja no pedagógico ou no administrativo é motivo de críticas pejorativas e elaboração de relatórios com sugestões de punição, quando deviam ser visita técnicas formativas e orientadas”.

14. “Estamos sendo pressionados a aceitar a implantação da webponto nas escolas indígenas e de aceitar professores não indígenas nas nossas escolas”.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante deste cenário, considerando o dever constitucional desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos do Poder Executivo, nesta situação fática à luz dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência, com fulcro no Art. 27, I da Constituição Estadual, solicito apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual